

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 122, DE 2010.

Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a apurar denúncias feitas em relação à metodologia de cálculo de faturamento e cobrança das contas de luz da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), no período de 2002 a 2009.

Autor: Deputado EDUARDO DA FONTE

Relator: Deputado CHICO LOPES

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em reunião da Comissão de Defesa do Consumidor realizada hoje, durante a discussão do Relatório Prévio apresentado, acatei as sugestões dos Deputados presentes no sentido de arquivar a proposição por já haver perdido a oportunidade.

Nosso voto é, portanto, pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 122, de 2010.

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2015.

Deputado **CHICO LOPES**

Relator